

Edital n.º 62/2024

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DA LUZ

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia da Luz funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Escola Básica "Centro Escolar da Luz"*
Estrada Municipal 537-1, Quinta da Bela Vista, 8600-184 LUZ LGS

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do	ABÍLIO DO ROSÁRIO DE ALMEIDA
			ao	JOSEPHINE APRIL BURRIDGE
2	CN	-	do	JUDITE DA LUZ MIGUEL DOS REIS BATISTA
			ao	ZULMIRA LUZ DIAS

22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira